



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 11/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a quantidade de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Luiz Alves.

Justificativa: Tal solicitação justifica-se pela função fiscalizadora do Vereador em relação aos atos do Poder Executivo.

Luiz Alves/SC, 14 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000